



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º.083/2014

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 92.º e 93.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e, ainda, dos artigos 39.º e 52.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro;

Tendo em conta o interesse público decorrente do melhor e mais racional aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;

Tendo em conta que é possível atingir um melhor nível de funcionamento dos serviços com uma relação de proximidade maior entre os trabalhadores e quem os orienta no trabalho diário;

DETERMINO QUE:

1. O Assistente Operacional **António Carlos Marques Nunes**, atualmente a exercer funções no Serviço de Educação, colocado na posição remuneratória entre 3 e 4, e nível remuneratório entre 3 e 4, com a remuneração base de 621,34€ passe a exercer funções de Assistente Técnico, para o que possui as habilitações literárias necessárias, no mesmo serviço, em regime de **mobilidade interna intercarreiras**, com a remuneração base de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória desta carreira

A colocação do trabalhador nesta categoria tem início em 1 de novembro de 2014 e tem a duração máxima de 18 meses.

Está assegurada a verba necessária à colocação em mobilidade do trabalhador referido.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira